



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002373 - 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DECRETO Nº 43/2021

De 16 de março de 2021.

Altera o Decreto Municipal nº118/2019, no sentido de promover a substituição do Coordenador Operacional, dos membros titular e suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Saúde, da Representação do Conselho Tutelar e membro suplente da Representação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no que concerne ao Comitê Gestor Interseccional da Busca Ativa Escolar do Município de Itabaiana, assim como promove a sua republicação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 1.223 de 08 de março de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 1.360 de 06 de agosto de 2009;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam dispensados o Coordenador Operacional, o membro titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Saúde, assim como os membros titular e suplente da Representação do Conselho Tutelar no que concerne ao Comitê Gestor Interseccional da Busca Ativa Escolar do Município de Itabaiana, a seguir dispostos:

I. Coordenadora Operacional:

Aline Santos Rodrigues – CPF nº 048.915.935-47

Rua Quintino Bocaiuva, 874 - Centro, Itabaiana-SE, CEP:49500-000
79. 3431 9727- educacao@itabaiana.se.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002373 - 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



II. Supervisores Institucionais

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Tamires Dayane Santos Almeida – CPF nº 027.436.455-71

b) Secretaria Municipal de Educação

Lucivanda Almeida dos Santos – CPF nº 459.157.765-15

c) Secretaria Municipal de Saúde:

Rafael Nascimento dos Santos – CPF nº 025.737.205-94

III. Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Simone Rezende Oliveira – CPF nº 983.225.675-53

Suplente: Bruna Tamise Aquino Santos – CPF nº 022.619.555-45

Art. 2º. Ficam nomeados o Coordenador Operacional, os membros titular e suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Saúde, da Representação do Conselho Tutelar e o membro suplente da Representação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no que concerne ao Comitê Gestor Intersetorial da Busca Ativa Escolar do Município de Itabaiana, assim como promove a republicação de sua composição integral:

I. Gestor Público

Mércia Maria Santos Félix – CPF nº 653.717.045-15

II. Coordenador Operacional:

Pedro Victor Sousa Góis – CPF nº 066.044.965-03

III. Supervisores Institucionais

d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Laís Costa Meneses – CPF nº 044.895.765-52

Suplente: Rayane Santos Mendonça- CPF nº 038.846.105-54

Rua Quintino Bocaiuva, 874 - Centro, Itabaiana-SE, CEP:49500-000
79. 3431.9727- educacao@itabaiana.se.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002373 - 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



e) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Martha Juliana da Costa Nascimento Souza – CPF nº 010.074.335-82

Suplente: Conceição Machado dos Santos Macedo – CPF nº 312.507.005-82

f) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Vanessa da Rocha Santos – CPF nº 000.539.425-23

Suplente: Patrícia Mendonça de Araújo – CPF nº 609.966.415-72

IV. Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Bruna Tamise Aquino Santos – CPF nº 022.619.555-45

Suplente: Simone Rezende Oliveira – CPF nº 983.225.675-53

V. Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Rosilene dos Santos Souza – CPF nº 887.290.285-15

Suplente: Tamires Dayane Santos Almeida - CPF nº 027.436.455-71.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se o Decreto nº 165/2020 e todas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Itabaiana/SE, 16 de março de 2021.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana

Rua Quintino Bocaiúva, 874 - Centro, Itabaiana-SE, CEP:49500-000
79. 3431 9727- educacao@itabaiana.se.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br